

Informação

Projeto de Resolução n.º **1545/XIII/3.ª (PCP)** –
Combate a precariedade e assegura a integração
efetiva dos trabalhadores das diferentes Sociedades
Polis na Agência Portuguesa do Ambiente

Discussão realizada nos
termos do n.º 1 do artigo
128.º do RAR, em
reunião da Comissão de
11 de julho de 2018

1. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar (GP) do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1545/XIII/3.^a (PCP) – «Combate a precariedade e assegura a integração efetiva dos trabalhadores das diferentes Sociedades Polis na Agência Portuguesa do Ambiente», ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Este Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia da República a 26 de abril de 2018 e baixou no dia 30 de abril à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS).
3. O Projeto de Resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar na reunião da CTSS de 11 de julho de 2018, nos seguintes termos:
 - A **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)**, depois de cumprimentar os trabalhadores presentes, começou por efetuar a apresentação do projeto de resolução, fazendo referência à criação do Programa e das Sociedades Polis, que integram o Setor Empresarial do Estado; à manutenção do vínculo precário dos seus trabalhadores, atualmente num total de 38, e sem prejuízo das funções por si exercidas, e de responderem a necessidades permanentes e ocuparem postos de trabalho efetivos; à previsão da extinção das diferentes Sociedades Polis em dezembro de 2018, com a reversão de competências para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2016, de 26 de agosto, no qual são definidas as competências da APA; à apresentação de requerimentos pelos trabalhadores no decurso do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), que apesar do reconhecimento pela entidade empregadora da satisfação de necessidades permanentes, não mereceram parecer favorável pela respetiva Comissão de Avaliação Bipartida (CAB); à defesa pelo seu Grupo Parlamentar da integração destes trabalhadores na APA, considerando até o respetivo objeto, sendo essa integração da mais elementar justiça.

- Também a **Senhora Deputada Isabel Pires (BE)** começou por cumprimentar os trabalhadores presentes a assistir à reunião e mostrou-se de acordo com a iniciativa que acabara de ser apresentada, sublinhando que havia sido reconhecido o carácter permanente das funções destes profissionais, mau grado o parecer negativo da CAB do Ambiente. Recordou ainda declarações públicas do Ministro do Ambiente a este propósito, acrescentando que o PREVPAP fora criado para dar resposta a este tipo de questões. Mencionou ainda os requerimentos que o seu Grupo Parlamentar apresentara em todas as Comissões Parlamentares Permanentes, com vista à audição dos Presidentes das respetivas CAB, concordando com o estabelecimento de um vínculo laboral com a APA.
- Interveio de seguida o **Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD)**, que de igual modo saudou os trabalhadores das Sociedades Polis ali presentes, e através destes, todos os trabalhadores do Programa Polis. Considerou então muito estranho que subsistissem dúvidas sobre a ocupação por estes trabalhadores de postos de trabalho permanentes ao fim de 18 meses, defendendo que o Estado deveria dar o exemplo nesta matéria, fazendo cumprir o princípio da legalidade, como o seu Grupo Parlamentar sempre entendera, assim como entendia que o PREVPAP se destinou a gerir o processo de regularização de forma gradual, e não a integrar de forma efetiva todos os trabalhadores da Administração Pública com vínculos precários. O PREVPAP era pois um processo extremamente complexo, em virtude até da intervenção das CAB, recordando que nos anteriores processos de regularização nunca fora adotado este método, o que no seu entender resultava da intenção do Governo de integração parcial. Afirmou também que sem este processo esta integração já poderia ter sido concretizada. Posto isto, registou que o seu Grupo Parlamentar já tentara saber o número exato de trabalhadores em situação precárias, dados que porém nunca foram divulgados, e mencionou que o Governo não estava preparado para os valores a pagar aos trabalhadores precários a integrar, nem tão pouco para incluir neste processo os profissionais que tinham iniciado funções já depois da tomada de posse deste Executivo. A posição do GP do

PSD era assim a que resultava da lei: todas as funções permanentes no Estado deviam dar origem à correspondente integração.

Neste momento, convidou os presentes a consultarem as audições que antecederam a aprovação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, lembrando que já nessa altura o seu Grupo Parlamentar alertara para estes problemas, manifestando surpresa por aqueles que não conseguiam fazer cumprir a lei agora apresentarem projetos de resolução, que mais não eram do que conselhos do Parlamento ao Governo. Por conseguinte, entendia que se impunha o cumprimento da lei, não se justificando que o Estado exigisse a regularização às empresas privadas das pessoas que aí trabalham há mais de seis anos e depois não integrasse trabalhadores públicos com mais de 18 anos de precariedade.

- Tomou então da palavra a **Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS)**, que lembrou que só houve até agora um processo de regularização de trabalhadores com vínculos precários, durante um dos Governos liderados pelo Eng. António Guterres, há cerca de vinte anos. Depois, não deixou de referir que porventura teria sido a complexidade do processo que teria inibido o Grupo Parlamentar do PSD de apresentar propostas de alteração no decorrer da tramitação parlamentar da iniciativa. Ainda assim, reconheceu que a intervenção das CAB na apreciação de todos os requerimentos contribuía efetivamente para a complexificação do processo. Mostrou então a sua discordância face à eventual atribuição aos dirigentes da competência para indicar quais os trabalhadores a integrar, explicando que este processo fora construído em outros moldes, mais transparentes e democráticos, referindo que tinha havido oportunidade de as próprias estruturas representativas dos trabalhadores se pronunciarem a este respeito. Com efeito, informou ainda que já recebera alguns dos trabalhadores do Programa Polis, desconhecendo se se tratavam dos mesmos que naquele dia assistiam à reunião da Comissão. Isto posto, e depois de reiterar quais os Grupos Parlamentares que haviam votado a favor e contra a lei que implementou o PREVPAP, colocou a possibilidade de a APA não ser a única solução possível para estes trabalhadores. Desta forma, e apesar de não acompanharem esta resolução, pelos motivos enunciados,

reforçou a intenção de continuarem a acompanhar os trabalhadores em situação de particular vulnerabilidade.

- Seguiu-se a intervenção do **Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP)**, que após cumprimentar os trabalhadores das Sociedades Polis que haviam decidido assistir à reunião da Comissão, principiou por, apoiando-se para o efeito numa notícia do Jornal Público do dia anterior, denunciar a contradição de um Governo que dizia querer combater a precariedade e que ao mesmo tempo aumentava o número total de vínculos precários, e enumerando os prazos e compromissos incumpridos pelo Governo e pelo Partido Socialista durante todo este processo. Tal refletia-se de igual modo na discrepância entre o número de vínculos precários identificados e o número de concursos que acabaram por ser abertos a final. Depois, mencionou que não fora o voto dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PCP e estes trabalhadores poderiam ter sido confrontados com uma escolha difícil: ou aceitar a integração com redução salarial, ou cessar o contrato existente com o Estado, tendo todavia já nessa altura o GP do PS remetido a este respeito para a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. Por outro lado, criticou também a atribuição de uma vaga para cada dois trabalhadores que exerciam a sua atividade a tempo parcial, já que tal se traduzia necessariamente no despedimento de metade dos profissionais a tempo parcial. Todavia, não mostrou surpresa perante os protestos destes trabalhadores, atendendo até às reclamações de outros grupos profissionais (bolseiros, estagiários, trabalhadores com contratos de emprego-inserção), no seguimento da rejeição dos seus processos pelas CAB. Assim sendo, argumentou que esta iniciativa era mais uma tentativa de iludir e frustrar os trabalhadores, defendendo que cabia aos Grupos Parlamentares que suportam o Governo resolver o problema, e que não seria pelo CDS-PP que tal não sucederia.
- Foi então novamente concedida a palavra à **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)**, que elucidou que apesar de se ter limitado na sua apresentação inicial a abordar a situação dos trabalhadores do Programa Polis, sentia-se obrigada a tecer considerações mais vastas no seguimento das intervenções que a

antecederam. Assim sendo, lembrou que durante a XII Legislatura, a maioria constituída pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP rejeitara a proposta do Grupo Parlamentar do PCP para proceder ao levantamento da situação dos trabalhadores com vínculos precários na Administração Pública, e que viria a ser aprovado já na Legislatura atual, em sede de Orçamento do Estado para 2016, tendo ainda proposto no Orçamento subsequente que esse levantamento desse lugar a abertura de concursos, medidas que invariavelmente mereceram o voto contra dos GP do PSD e do CDS-PP. O atual processo de regularização peca pois por tardio, até porque nestas situações os trabalhadores afetados ganham menos e não mais. Neste caso em particular nem seria necessário constituir um instituto, pois este já existe: é a APA, que assume as competências do Programa Polis. A integração destes trabalhadores, que são imprescindíveis para a execução destas competências, é assim da mais elementar justiça. Mencionou ainda que o Ministro do Ambiente fora recentemente confrontado pelo seu Grupo Parlamentar no decorrer de uma audição regimental sobre esta matéria, não tendo a seu ver sido suficientemente claro quanto à vinculação destes trabalhadores. Esclareceu ainda que se pretendia desde já um compromisso político da parte do Governo, sem especificar o modo como essa integração deveria ser concretizada.

- Tomando novamente da palavra, o **Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD)** aduziu que cada Grupo Parlamentar era responsável pelos Governos que apoiava, pelo que o GP do PCP não podia afirmar que tinha sido enganado pelo que foi consagrado nos sucessivos Orçamentos do Estado que aprovara. Para além disso, o voto contra do GP do PSD para o levantamento proposto na anterior Legislatura ficara a dever-se aos constrangimentos financeiros de então, anunciando que se fosse hoje, voltariam a votar contra a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, repetindo que os verdadeiros dados sobre a precariedade continuavam a ser ocultados. Mencionou também que o seu Grupo Parlamentar apresentara propostas de alteração a este diploma, perguntando à Senhora Deputada Rita Rato (PCP) se dezoito anos depois, o Grupo Parlamentar do PCP promoveria efetivamente a integração dos precários, o que no seu entender não passava por projetos de resolução, que

só demonstravam que a legislação aprovada não cumpria os objetivos pretendidos.

- Retomou então a palavra a **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)**, que recordou que o projeto de resolução em discussão era do Grupo Parlamentar do PCP e não do PSD, questionando diretamente o Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) se o voto do seu Grupo Parlamentar seria favorável. Neste seguimento, realçou que o Governo era do PS e não do PCP, e que este nunca deixaria de intervir, acrescentando que o PSD votara contra as propostas do PCP apresentadas já depois da tomada de posse deste Governo. Aquando da discussão da supracitada Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o seu Grupo Parlamentar esclarecera a sua posição sobre este assunto. Deste modo, e tendo em conta que seria difícil a realização da votação desta iniciativa no dia seguinte, solicitou que a mesma pudesse ter lugar na última reunião plenária da 3.ª Sessão Legislativa, na quarta-feira, 18 de julho.
- Interveio então a **Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS)**, que esclareceu os conceitos de vínculo temporário e precário, dando conta de alguns dos números a ter em conta. Depois, estranhou os apelos a esta discussão por quem não quis debater no decurso da apreciação da Proposta de Lei do Governo que deu origem à lei supramencionada. Por fim, afiançou que o objetivo do Grupo Parlamentar do PS fora integrar o maior número possível de trabalhadores, indicando que alguns dos atrasos verificados resultaram de pedidos dos representantes das estruturas sindicais, e que este programa deveria estar concluído até ao final de 2018, pelo que continuariam a acompanhar a sua tramitação e a eventual identificação de problemas na sua aplicação.
- Por último, e depois de o **Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP)** ter recuperado os dados adiantados pelo Ministro do Trabalho e Segurança Social na audição regimental da semana anterior sobre concursos abertos e vagas ou postos de trabalho resultantes até agora do PREVPAP, a **Senhora**

Deputada Rita Rato (PCP) deu conta que o seu Grupo Parlamentar alteraria o segmento resolutivo deste projeto até à data da votação, a 18 de julho, adotando assim a seguinte redação:

«A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo a integração efetiva dos trabalhadores das diferentes Sociedades Polis **e do Gabinete Coordenador do Programa Polis** na Agência Portuguesa do Ambiente.»

- A discussão foi gravada em suporte áudio e a respetiva [gravação](#) constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.
5. Dando cumprimento ao anunciado pela **Senhora Deputada Rita Rato (PCP)** na referida reunião, o Grupo Parlamentar proponente fez chegar à Comissão uma [nova redação do segmento resolutivo da iniciativa](#) na terça-feira, 17 de julho de 2018, nos termos enunciados.
 6. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 1545/XIII/3.^a (PCP), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 17 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Feliciano Barreiras Duarte